



ATA DA DECIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 29 DE
AGOSTO DE 2016, NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL
CRYSTAL, NA CIDADE DE LONDRINA/PR.

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (**29/08/2016**), às
2 quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão
3 Ordinária nº 19/2016, realizada na sala de eventos do Hotel Crystal, na Rua Quintino
4 Bocaiúva, nº 15, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e
5 Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS** – Coordenador da Comissão, tendo como Assessora de
6 Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos
7 seguintes Arquitetos (as) e Urbanistas: Conselheira Titular **MARGARETH MENEZES**, e
8 Conselheiro Titular **NESTOR DALMINA**. "QUORUM" – Verificado o número legal de
9 Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o
10 Coordenador declarou abertos os trabalhos do presente.....
11 **1. ORDEM DO DIA:**
12 **1.1. Inclusão de Assuntos para Discussão:**
13 **1.1.1. Afastamento temporário do Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva:** O
14 Conselheiro Titular Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, solicita seu afastamento temporário
15 como Conselheiro do CAU/PR, devido sua participação como candidato a Vereador do
16 município de Prudentópolis. A COA é favorável ao atendimento da solicitação.....
17 **1.1.2. Conclusão da Análise do Termo Aditivo do Acordo Coletivo:** Referente ao termo
18 aditivo do acordo coletivo: I) Cláusula Sétima – Adiantamento de 13º Salário: Onde o
19 profissional deveria manifesta-se caso o mesmo não desejasse receber o adiantamento, e
20 sim receber de forma integral. Assunto já foi atendido pelo CAU/PR. II) Cláusula Décima –
21 Ajuda de Custo Alimentação: Reajuste do valor do auxílio Alimentação de R\$30,00 (trinta
22 reais) para R\$34,00 (trinta e quatro reais). Desde o dia 01 de abril de 2016 o valor foi
23 reajustado pelo CAU/PR para R\$34,00 (trinta e quatro reais). Ao que trata o Parágrafo
24 Primeiro onde cita: *“o valor será concedido a todos os empregados, ressalvado o número*
25 *mínimo de 22 (vinte e dois) dias úteis, concedido em pecúnia, inclusive durante as férias e*
26 *licenças de saúde, maternidade e paternidade”*. A COA informa que por se tratar de um
27 ajuste que interfere em condicionantes financeiras, necessitando de análise e orçamento
28 prévio; sugere que o item seja discutido na próxima revisão do acordo coletivo. III) Cláusula
29 Décima Segunda – Assistência Medica: Correção da Tabela referente ao plano de saúde, em
30 substituição a tabela utilizada no ACT, que não corresponde aos valores praticados
31 atualmente no mercado, situação que inviabiliza a contratação do Plano de saúde
32 principalmente para os cargos de nível médio. Assunto referente a retificação da tabela do
33 Plano de Saúde, foi deferido pela COA e aprovado na Planaria do CAU/PR, realizada no dia 24
34 de maio de 2016, constando na Ata de nº 56 do CAU/PR. IV) Clausula Vigésima Primeira –
35 Banco de Horas - Paragrafo Quarto cita: *“Demonstrativo de Controle de Horas de Trabalho O*
36 *CAU/PR se compromete a realizar um Controle de Horas de Trabalho para cada empregado,*



37 apresentando cópia deste a cada 30 dias no mínimo, que conterà demonstrativo claro
38 indicando minuciosamente os créditos e débitos de cada empregado”. Este assunto já é
39 atendido pelo Setor Administrativo e Recursos Humanos do CAU/PR. V) Clausula Vigésima
40 Quinta – Ampliação da Licença Maternidade/Paternidade - Paragrafo Primeiro cita: “Fica
41 ampliada a todos os servidores do Conselho a licença paternidade, de 5 (cinco) dias para 20
42 (vinte) dias consecutivos, sem prejuízo do emprego e dos salários, atendendo o contido no
43 Decreto n.º 8.737/16, sendo possível o acumulo com os créditos de bancos de horas e férias.
44 **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os direitos previstos nesta cláusula também serão exercidos pelo pai
45 adotivo, nos termos do Decreto”. A COA informa que por se tratar de aditivo ao benefício;
46 sugere que o item seja discutido na próxima revisão do acordo coletivo.-----

47 **1.1.3. Sugestão de Folga para os Feriados de Final de Ano:** O Departamento Administrativo e
48 Recursos Humanos do CAU/PR coloca como sugestão para feriado de final de ano o seguinte:
49 dia 23/12 e 30/12 (sexta-feira) – Expediente das 8:30 às 14 horas, gerando 2 horas e 30
50 minutos por dia para serem compensados por banco de horas. Dias 26/12 e 02/01/2017
51 (segunda-feira) – Não haverá expediente, sendo que estas 08 horas de trabalho deverá ser
52 compensada por meio de banco de horas. A COA acata a sugestão, e coloca para votação
53 para aprovação da plenária.-----

54 **1.1.4. FPAA – Convocação para o debate em Manaus:** A COA informa que o Presidente do
55 CAU/PR, Jeferson Dantas Navolar, recebeu a convocação da FPAA para participação na
56 reunião do Comitê Executivo, que acontece junto ao evento II ARQAMAZONIA 2016, que
57 trata de um Congresso Internacional de Arquitetura e Sustentabilidade na Amazônia.-----

58 **1.1.5. RELATÓRIOS DAS SEÇÕES DO CAU/PR:** Foram analisados os relatórios dos setores:
59 Administrativos, Atendimentos, Comunicação e Jurídico. Ao que trata o relatório do Setor
60 de Atendimento, verifica-se que houve uma queda na emissão do RRT de modelo Simples,
61 porém mantendo o patamar de aproximadamente 5.000 RRTs (cinco mil Registro de
62 Responsabilidade Técnica). Referente a análise e aprovação de CAT com atestado verifica-se
63 que ocorreu uma leve queda se comparada ao mês anterior. Observa-se que houve uma
64 queda no atendimento total da Sede em Curitiba e todas as regionais, exceto na Regional de
65 Pato Branco. O Relatório do Jurídico se apresenta padrão, com um total de 46
66 movimentações; destacando a Ação referente a “Baixa tensão” para relato da Assessora
67 Jurídica do CAU/PR. O Relatório Administrativo, houve 1.450 movimentações, incluindo
68 Revisão e Estudo Preliminar, RH, Contrato e Convênios, Licitações, abertura e fechamento de
69 processos, levantamento de documentação e informações, Suporte Técnico e Manutenção.
70 Referente ao Relatório de Comunicação, os setores Design e Marketing e Jornalismo
71 apresentou produtividade padrão dos relatórios anteriores. -----

72 **1.1.6. Definição do CAU/PR no Congresso de Manaus:** Em função do acontecimento junto ao
73 evento II ARQAMAZONIA com o Fórum de Presidentes dos CAU/UF, onde irá participar o
74 Presidente do CAU/PR; o Presidente Jeferson Dantas Navolar solicita a presença da
75 Assessora jurídica, Dra. Claudia Taborda Dudeque, e o Conselheiro Titular, Irã José Taborda
76 Dudeque representando a CED. Neste mesmo evento também acontecerá o encontro



77 Nacional da Comissão de Ética do CAU/BR, sendo convocados os conselheiros Titulares,
78 Ronaldo Duschenes e Aníbal Verri Junior.....

79 **2. PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia 26 de
80 setembro de 2016.....

81 **3.** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Organização Administrativa
82 do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes.
83 Encerrou a Sessão às dezesseis horas (16:00h), determinando a lavratura da presente Ata a
84 qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final,
85 assinada por mim, e pelo Coordenador da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e
86 Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99

**Arquiteto e Urbanista
Coordenador - COA
BRUNO SOARES MARTINS**

**Assessora -COA
ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**